

## ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ITAJUBÁ - AISI

**Demonstrações Financeiras para o exercício  
findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
Relatório dos Auditores Independentes**

### NOSSOS ESCRITÓRIOS

**São Paulo**

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar  
Conj. 108/109 - Alphaville

11 3661-9933

[saopaulo@grupoaudisa.com.br](mailto:saopaulo@grupoaudisa.com.br)

### UNIDADES DE APOIO

**Recife**

[recife@grupoaudisa.com.br](mailto:recife@grupoaudisa.com.br)

**Rio de Janeiro**

[riodejaneiro@grupoaudisa.com.br](mailto:riodejaneiro@grupoaudisa.com.br)

**Porto Alegre**

[portoalegre@grupoaudisa.com.br](mailto:portoalegre@grupoaudisa.com.br)

### SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

 /audisa.consultores

 @grupoaudisa

 /company/grupoaudisa

 PORTALAUDISA.COM.BR

## ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ITAJUBÁ - AISI

**Demonstrações Contábeis**  
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2022**

### Conteúdo

- Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis.....**
- Balanço Patrimonial.....**
- Demonstração do Resultado do Período.....**
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....**
- Demonstração do Valor Adicionado.....**
- Demonstração dos Fluxos de Caixa.....**
- Notas explicativas às demonstrações contábeis.....**

### NOSSOS ESCRITÓRIOS

**São Paulo**

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar  
Conj. 108/109 - Alphaville

11 3661-9933

saopaulo@grupoaudisa.com.br

### UNIDADES DE APOIO

**Recife**

recife@grupoaudisa.com.br

**Rio de Janeiro**

riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

**Porto Alegre**

portoalegre@grupoaudisa.

### SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

 /audisa.consultores

 @grupoaudisa

 /company/grupoaudisa

 PORTALAUDISA.COM.BR

**ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ITAJUBÁ****CNPJ. : 21.040.696/0001-50****“RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES**  
**CONTÁBEIS”****Opinião sobre as demonstrações contábeis**

Examinamos as demonstrações contábeis da **ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ITAJUBÁ - AISI** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e demonstração do valor adicionado para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião sobre as demonstrações contábeis**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional**

A Entidade em 2022 vem apresentando Patrimônio Líquido negativo, devido aos déficits consecutivos de exercícios anteriores, somado ao déficit apresentando em 2022. As Demonstrações Contábeis mencionadas no primeiro parágrafo acima foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da entidade. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. A Entidade continuará com todo esforço para obtenção de recursos para equacionar a estrutura do Patrimônio Líquido e da busca de uma maior eficiência operacional e pelo sucesso de outras medidas a serem implementadas pela Administração, para assegurar a continuidade normal de suas atividades.

**NOSSOS ESCRITÓRIOS****São Paulo**

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar  
Conj. 108/109 - Alphaville

11 3661-9933

saopaulo@grupoaudisa.com.br

**UNIDADES DE APOIO****Recife**

recife@grupoaudisa.com.br

**Porto Alegre**

portoalegre@grupoaudisa.

**SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS**

/audisa.consultores

@grupoaudisa

/company/grupoaudisa

PORTALAUDISA.COM.BR

**Rio de Janeiro**

riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

## Outros Assuntos:

Demonstração do Valor Adicionado (DVA): Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaborada sob a responsabilidade da administração da Entidade, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

## Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

### NOSSOS ESCRITÓRIOS

#### São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar  
Conj. 108/109 - Alphaville

11 3661-9933

saopaulo@grupoaudisa.com.br

### UNIDADES DE APOIO

#### Recife

recife@grupoaudisa.com.br

#### Rio de Janeiro

riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

### SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

/audisa.consultores

@grupoaudisa

/company/grupoaudisa

PORTALAUDISA.COM.BR

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conceito das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 12 de Abril de 2023

**AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS**  
**CRC/SP 2SP 024298/O-3**

Alexandre Chiaratti do Nascimento  
 Contador  
 CRC/SP 187.003/ O- 0  
 CNAI – SP – 1620

**NOSSOS ESCRITÓRIOS**

**São Paulo**

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar  
 Conj. 108/109 - Alphaville

11 3661-9933

saopaulo@grupoaudisa.com.br

**UNIDADES DE APOIO**

**Recife**

✉ recife@grupoaudisa.com.br

**Porto Alegre**

✉ portoalegre@grupoaudisa.

**SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS**

 /audisa.consultores

 @grupoaudisa

 /company/grupoaudisa

 PORTALAUDISA.COM.BR

**Rio de Janeiro**

✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br



**FENACON DOC**  
ASSINADOR DE DOCUMENTOS  
SISTEMA SESCAP | SESCON



## ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ALEXANDRE CHIARATTI DO  
NASCIMENTO (14782348819)  
Data: 4/20/2023 9:54:17 AM -03:00





## VALIDAR DOCUMENTO

Código de validação: BB155-7E249-C948C-A7311

---

Para verificar assinatura após ter assinado acesse o link a abaixo:

<https://fenacondoc.com.br/valida-documento/BB155-7E249-C948C-A7311>

A validação também pode ser feita utilizando o QR Code abaixo:



# ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ITAJUBÁ - AISI

Rua Cândida Gonçalves Bustamante, 17- Bairro Morro Chic, Itajubá - MG - CNPJ: 21.040.696/0001-50.

Título de Utilidade Pública Federal, Decreto de 22/09/1998, Título de Utilidade Pública Estadual, Lei n.º 6.734/75 e Título de Utilidade Pública Municipal, Lei 991/73. Associação sem fins lucrativos e econômicos, de caráter benéfico de assistência social, com atividade preponderante na área da Saúde, conforme art. 02 a 05 do Estatuto Social. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) válido até 31/07/2025, deferida pelo Processo de concessão CEBAS SIPAR nº 25000.011760/2021-14 .

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### SRS (AS) ASSOCIADOS (AS):

Submetemos a apreciação de V.Sas. o Balanço Geral e as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, com o Parecer do Conselho Fiscal e da AUDISA Auditores Associados, demonstrando os fatos relevantes do período. A Diretoria permanece à sua disposição para quaisquer informações que julgarem necessárias.

Itajubá, 31 de Dezembro de 2022.

À Diretoria

## BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31/12/2022 E 31/12/2021

ATIVO	Nota	R\$		PASSIVO	Nota	R\$	
		2022	2021			2022	2021
<b>CIRCULANTE</b>		<b>25.067.174</b>	<b>44.525.223</b>	<b>CIRCULANTE</b>		<b>53.040.941</b>	<b>49.682.129</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<b>13.617.135</b>	<b>35.847.786</b>	Obrigações Trabalhistas	10	2.197.949	1.769.866
Caixa		4.042	1.881	Obrigações Fiscais e Sociais	11	8.561.213	7.950.299
Bancos Conta Movimento		11.087.572	28.604.333	Obrigações Tributárias	12	1.013.578	728.686
Bancos Conta Movimento C/ Restri.		3.312	5.592.142	Programa Refis		-	-
Aplicação Financ. C/ Restrição		2.522.209	1.649.430	Fornecedores		5.793.043	4.375.187
<b>CLIENTES E OUTROS RECEBIVEIS</b>		<b>6.613.010</b>	<b>2.897.595</b>	Outras Obrigações a Pagar	14	13.580.069	9.247.398
Anuidades a Receber	05	778.676	735.585	Provisões Sociais e Trabalhistas	15	3.078.590	3.053.634
Cheques e outros títulos a receber	06	280.777	860.029	Provisões para Contingências	22	327.690	249.992
Convênios e Contratos a receber	06	6.532.073	2.107.645	Empréstimos e Financiamentos	16	2.553.362	3.804.884
(-) Perdas com Créditos	05-06	(978.516)	(805.664)	Adiantamento de Clientes	17	116.733	97.127
<b>ESTOQUES</b>		<b>2.923.558</b>	<b>3.503.735</b>	Subvenção/Receita Diferida	14	9.379.949	13.588.129
Medicamentos e Materiais		2.923.558	3.503.735	Parcelamento Dívida Tributária	13	6.438.765	4.816.927
<b>OUTROS ATIVOS CIRCULANTES</b>		<b>1.913.472</b>	<b>2.276.107</b>	<b>NAO - CIRCULANTE</b>		<b>62.553.269</b>	<b>64.242.399</b>
Antecipação a Funcionários	07	34.457	36.792	Obrigações Trabalhistas	10	-	-
Depósito/Bloqueio Judicial	07	686.355	1.466.124	Programa Refis		-	-
Outros	07	655.576	379.311	Parcelamento Dívida Tributária	13	35.542.472	37.920.644
Antecipação a Fornecedores	07	815.750	672.547	Mensalidades a Restituir	17	1.841.344	4.099.776
(-) Perdas com Créditos	07	(278.667)	(278.667)	Empréstimos Capital de Giro	16	17.233.594	17.716.758
<b>NÃO - CIRCULANTE</b>		<b>53.897.271</b>	<b>51.663.485</b>	Provisões para Contingências	22	7.935.859	4.505.221
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>14.511.339</b>	<b>15.144.864</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>(36.629.764)</b>	<b>(17.735.820)</b>
Ações em Telefonia		1.943	1.908	Patrimônio Social	18	(44.060.729)	(69.864.398)
Outras Participações		14.509.395	15.142.956	Ajustes Avaliação Patrimonial	19	25.480.428	26.238.015
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>38.307.567</b>	<b>35.246.312</b>	Bens Doados		844.482	844.482
Bens em Uso		57.016.846	50.968.246	Déficit/Superávit do Exercício	26	(18.893.944)	25.046.081
(-) Depreciação Acumulada		(18.709.279)	(15.721.934)	<b>COMPENSAÇÕES</b>		-	-
<b>INTANGÍVEL</b>		<b>1.078.365</b>	<b>1.272.309</b>	Compensações Passivas			
Softwares		2.013.162	1.921.060				
(-) Amortização Acumulada		(934.796)	(648.751)				
<b>COMPENSAÇÕES</b>		<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>78.964.446</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>78.964.446</b>	<b>96.188.708</b>

**ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ITAJUBÁ - AISI**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PERÍODOS FINDOS EM 31/12/2022 E 31/12/2021 (Em Reais)**

RECEITA BRUTA SERVIÇOS (Atividades Fins - Conforme arts. 02, 03, 04 e 05 do Estatuto Social)	Notas	2022	2021
-			
<b>1 - (+) Receita Bruta Prestação Serviço Saúde: (atividade fim, conforme arts. 02 do Estatuto Social)</b>		<b>107.404.178</b>	<b>114.029.451</b>
(+) Convênios Privados		19.759.098	21.175.477
(+) Convênio SUS		39.368.122	42.100.927
(+) Pacientes Particulares		3.577.398	3.316.826
(+) Outros Serviços Saúde		342.010	219.309
(+) Subvenções e Convênios p/Custeio		41.406.548	42.014.659
(+) Receitas Financeiras		2.779.408	1.687.300
(+) Outras Receitas da Saúde		171.594	3.514.953
<b>1.1 (-) Deduções: (Lei No. 6.404/76, artigo 187)</b>		<b>(1.917.791)</b>	<b>(11.716.314)</b>
(-) Glosas		(1.917.791)	(11.716.314)
<b>1.2 Receita Líquida de Prestação Serviço Saúde</b>		<b>105.486.387</b>	<b>102.313.137</b>
<b>1.3 - Outras Receitas Saúde - Isenção Usufruída das Contribuições Sociais</b>	38	<b>9.646.180</b>	<b>9.661.519</b>
<b>1.4 (-) Custos Serviços Prestados: (Lei No. 6.404/76, artigo 187)</b>		<b>(116.524.257)</b>	<b>(51.922.962)</b>
<b>1.5 (=) Superávit/Déficit Bruto Serviço Saúde (Lei No. 6.404/76, artigo 187)</b>		<b>(1.391.691)</b>	<b>60.051.694</b>
<b>1.6 (-) Custos/Despesas Operacionais Área Saúde:</b>		<b>(24.024.908)</b>	<b>(69.181.109)</b>
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos		(8.086.351)	(3.137.956)
(-) Serviços de Terceiros		(2.828.495)	(1.047.071)
(-) Manutenção		(76.096)	(4.025.699)
(-) Provisões Trabalhistas		(1.748.272)	(4.222.874)
(-) Depreciação e Amortização	08-09	(367.537)	(65.209)
(-) Gerais		(2.602.470)	(317.094)
(-) Provisão para Contingências (Processos Trabalhistas/Cíveis)	22	(3.632.795)	(2.898.590)
(-) Perdas com Créditos de Liquidação Dúvidosa	05-06	(42.989)	-
(-) Despesas Financeiras		(4.224.045)	(366.105)
(-) Outras Despesas		(415.857)	(43.438.993)
<b>1.6.1 - Outras Custos da Saúde - Isenção Usufruída das Contribuições Sociais</b>	38	<b>(9.646.180)</b>	<b>(9.661.519)</b>
<b>1.7 (=) Déficit Operacional Saúde (Lei No. 6.404/76, artigo 187)</b>		<b>(35.062.779)</b>	<b>(9.129.415)</b>
<b>2 - (=) Receitas/Despesas da Mantenedora</b>		<b>16.168.835</b>	<b>34.175.496</b>
(+) Receitas Financeiras		529.603	21.397.652
(+) Outras Receitas/Despesas Operacionais		20.431.210	17.042.204
(-) Despesas Financeiras (correção de dívidas tributárias- multas e juros)		(4.791.978)	(4.264.359)
<b>2.1 - Outras Receitas - Isenção Usufruída das Contribuições Sociais</b>	38	<b>1.231.453</b>	<b>1.211.502</b>
<b>2.2 - Outros Custos - Isenção Usufruída das Contribuições Sociais</b>	38	<b>(1.231.453)</b>	<b>(1.211.502)</b>
<b>3 - (=) Déficit/Superávit do Exercício (toda Entidade)</b>	24	<b>(18.893.944)</b>	<b>25.046.081</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

# ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ITAJUBÁ - AISI

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO EM 2022 E 2021 (EM REAIS)

CONTAS ESPECIFICAÇÕES	Notas	PATRIMÔNIO SOCIAL	RESULTADO DO EXERCÍCIO	BENS DOADOS	AJUSTES DE AV. PATRIM.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>		(75.033.333)	4.410.611	844.482	26.996.339	(42.781.901)
Ajustes de Avaliação Patrimonial						
Ajustes de Exercícios Anteriores						
Transferido p/ Déficit do Exercício Anterior		4.410.611	(4.410.611)			
Incorporação da Av. Patrimonial 2021	19	758.324			(758.324)	
Superávit em 2021	24		25.046.082			25.046.082
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>		(69.864.398)	25.046.082	844.482	26.238.015	(17.735.820)
Ajustes de Avaliação Patrimonial						
Ajustes de Exercícios Anteriores						
Transferido p/ Déficit do Exercício Anterior		25.046.082	(25.046.082)			
Incorporação da Av. Patrimonial 2021	19	757.587			(757.587)	
Superávit /(Deficit) em 2022	24		(18.893.944)			(18.893.944)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>		(44.060.729)	(18.893.944)	844.482	25.480.428	(36.629.764)

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

# ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ITAJUBÁ - AISI

## DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO (D.V.A.) EXERCÍCIOS FINDOS DE 31/12/2022 E 31/12/2021 (Em Reais)

	ANO 2022	%	ANO 2021	%
<b>RECEITAS</b>				
Receitas de Atividades Área Educacional	74.095.856		75.741.453	
Receitas de Atividades Área Saúde	-		-	
Outras Receitas	62.876.212		64.699.739	
Isenções de Contribuições Sociais - INSS	342.010		168.693	
Isenções de Contribuições Sociais - COFINS	8.447.009		8.229.952	
	2.430.625		2.643.069	
<b>INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>	<b>(61.573.209)</b>		<b>(46.967.456)</b>	
Custos de Manutenção das Atividades	(64.010.617)		(44.573.251)	
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	2.437.408		(2.394.205)	
<b>VALOR ADICIONADO BRUTO</b>	<b>12.522.647</b>		<b>28.773.997</b>	
Depreciações/Amortizações	(2.666.646)		(2.074.222)	
<b>VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE</b>	<b>9.856.001</b>		<b>26.699.775</b>	
<b>VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>				
Doações	-		3.308.000	
Receitas Financeiras	21.162.419		23.084.953	
<b>VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>	<b>31.018.419</b>	<b>100%</b>	<b>53.092.728</b>	<b>100%</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>				
Isenções de Contribuições Sociais - INSS	8.447.009	27%	8.229.952	27%
Isenções de Contribuições Sociais - COFINS	2.430.625	8%	2.643.069	9%
Colaboradores	30.018.707	97%	12.543.162	40%
Despesas Financeiras	9.016.023	29%	4.630.464	15%
Assistência Social e Educacional	-	0%	-	0%
Governo	-	0%	-	0%
Déficit/Superávit do Exercício	(18.893.944)	-61%	25.046.081	81%
<b>VALOR ADICIONADO TOTAL DISTRIBUÍDO</b>	<b>31.018.419</b>	<b>100%</b>	<b>53.092.728</b>	<b>100%</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

# ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ITAJUBÁ - AISI

## DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2022 E 31/12/2021 - Em Reais - MÉTODO INDIRETO -

<b>1- ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>2.022</b>	<b>2.021</b>
Déficit/Superávit do Exercício	-18.893.944	25.046.081
(+) Depreciação e Amortização	3.273.390	2.414.267
(+) PCLD		0
(-) Ajustes no Patrimônio Líquido (Exerc. Anteriores)		
<b>Déficit do Exercício Ajustado</b>	<b>-15.620.554</b>	<b>27.460.348</b>
<b>Acréscimo / Decréscimo do AC + ANC</b>		
(+/-) Contas a Receber	-3.715.415	1.567.564
(+/-) Estoques	580.178	443.910
(+/-) Outros Créditos	362.635	775.410
<b>Total de Acréscimos/Decréscimos do AC + ANC</b>	<b>-2.772.603</b>	<b>2.786.884</b>
<b>Acréscimo / Decréscimo do PC + PNC</b>		
(+) Fornecedores	1.417.856	-376.036
(+) Obrigações Sociais/Fiscais/Impostos	1.323.889	-47.404.749
(+) Provisões	3.533.292	2.774.402
(+) Outras Contas a Pagar	-2.870.669	34.457.963
<b>Total de Acréscimos/Decréscimos do PC + PNC</b>	<b>3.404.368</b>	<b>-10.548.420</b>
<b>Total das Atividades Operacionais</b>	<b>-14.988.788</b>	<b>19.698.812</b>
<b>2- DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
(-) Aumento dos Investimentos	633.525	-585.217
(-) Novas aquisições de ativo Imobilizado/intangível	-6.140.702	-7.636.290
(+) Baixas do Ativo Imobilizado		
<b>Total das Atividades de Investimentos</b>	<b>-5.507.177</b>	<b>-8.221.507</b>
<b>3- DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
(+) Novos empréstimos		16.289.527
(-) Pagamentos de empréstimos	-1.734.686	0
<b>Total das Atividades de Financiamentos</b>	<b>-1.734.686</b>	<b>16.289.527</b>
<b>(1+2+3) VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES</b>	<b>-22.230.651</b>	<b>27.766.832</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES NO INICIO DO PERÍODO</b>	<b>35.847.786</b>	<b>8.080.954</b>
<b>VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO</b>	<b>-22.230.651</b>	<b>27.766.832</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>13.617.135</b>	<b>35.847.786</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ITAJUBÁ - AISI**  
**CNPJ 21.040.696/0001-50**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2022 E 31/12/2021  
(Em reais)**

**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A **ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ITAJUBÁ – AISI**, CNPJ 21.040.696/0001-50, situada na Rua Cândida Gonçalves Bustamante, 17, Bairro Morro Chic, Itajubá, MG é uma “**ASSOCIAÇÃO** sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área da Saúde, conforme § 1º do Art. 10 do Decreto no. 8.242/14, com Título de Utilidade Pública Federal, Decreto de 22 de setembro de 1998 referente Processo MJ 64.870/75, Título de Utilidade Pública Estadual, Lei n.º 6.734/75 e Título de Utilidade Pública Municipal, Lei n.º 991/73.

Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social e com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), valido até 31/12/2015, conforme Portaria MEC No. 1351 de 15/08/2011, publicado no DOU em 16/08/2011.

Em 27/01/2021 a Entidade protocolou um novo pedido de Concessão do CEBAS, SIPAR 25000.011760/2021-14, válido até 24/07/2025. Conforme Lei Complementar No 187 de 2021 a entidade beneficiante fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91.

A Associação de Integração Social de Itajubá é mantenedora do Hospital de Clínicas de Itajubá, CNPJ 21.040.696/0003-11, situado à Rua Miguel Viana, 420, Bairro Morro Chic, Itajubá, MG e tem as seguintes finalidades, conforme estatuto social:

“Artigo 2º - A AISI é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo, educacional, técnico e científico, reconhecida de Utilidade Pública Municipal. Estadual e Federal, tendo por finalidade a promoção da saúde, bem como da pesquisa, da extensão e da prestação de serviços, locação de bens e instalações e participação em outras entidades e sociedades.

Artigo 3º - A AISI pode criar e desenvolver qualquer atividade que se enquadre em suas finalidades, como centros de ensino, pesquisa e extensão, estabelecimentos e centros de assistência à saúde de modo geral, estabelecimentos de prestação de serviços de modo geral, estabelecimentos de ensino e destinados à formação profissional, em qualquer localidade do território nacional.

Artigo 4º - Para a consecução de seus objetivos e finalidades, a AISI pode, direta ou indiretamente, firmar convênios, contratos e acordos com pessoas jurídicas de direito público e privado, bem como participar de outras entidades e sociedades.

Artigo 5º - A AISI, coerente com seus princípios, não admite no cumprimento das suas finalidades, qualquer discriminação religiosa, racial ou econômica, nem se envolve em atividades de caráter político-partidário.”

## **NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

## **NOTA 03 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)**

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém os elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

## **NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

**a) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

**b) Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;

**c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a receber de clientes** - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

**d) Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD):** Esta estimativa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. Esta estimativa foi calculada seguindo os critérios estabelecidos pela Entidade (saldo da inadimplência maior que 12 (doze) meses na data do balanço), e assim atendendo a resolução CFC nº 1409/12 (NBC – ITG 2002) e o Parecer de Orientação da CVM 21/90. Também atende ao disposto no Art. 340 e Art. 341 do Decreto 3.000/99 (Regulamento de Imposto de Renda).

**e) Estoques - Resolução CFC No. 1.170/09 – (NBC TG 16)** – Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares e materiais de consumo diversos até a data do balanço. O valor total escriturado em estoques em 31/12/2022 é de R\$ 2.923.558 e o valor escriturado em custos no exercício foi de R\$ 14.699.079. O valor total escriturado em estoques em 31/12/2021 foi de R\$ 3.503.735 e o valor dos estoques escriturados em custos/despesas no exercício foi de R\$ 8.118.487.

**f) Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas residuais mencionadas na Nota 09 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

**g) Obras em Andamento:** As construções em andamento são constituídas pelo custo do projeto, mão-de-obra e aquisições de materiais.

**h) Intangível:** Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto itens incorpóreos destinados à manutenção da entidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

**i) Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

**j) Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

**k) Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

**l) Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

**m) Adiantamentos de Clientes:** Referem-se a recebimentos antecipados de contratos de serviços educacionais que serão prestados durante os exercícios seguintes. Incluem também nesta conta no balanço, o saldo a devolver a alunos, em função da concessão de bolsas.

**n) As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

**o) Custo:** A instituição segrega os custos como determina a Lei Complementar No 187 de 2021 e Lei 6.404/76. Foi contabilizado como custo, os gastos diretos das atividades fins. Estão apropriados obedecendo ao regime de competência.

**p) Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato -

valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

**q) Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa e Provisão para Contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

**r) Aplicação de Recursos:** Aos recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social.

#### NOTA 05 – ANUIDADES A RECEBER

	2022	2021
<b>Crédito de Mensalidades</b>		
• Vencidas com mais de 60 dias	676.967	676.967
• A vencer até 30 dias (Mensalidade Dez.)		
A vencer mais 30 dias (Acordos/outros)	101.708	56.947
<b>Sub-Total de anuidades a receber</b>	<b>778.675</b>	<b>733.914</b>
FIES (Financiamento Estudantil)	-	1.670
<b>Total anuidades a receber antes provisão</b>	<b>778.675</b>	<b>735.584</b>
Perdas Estimadas em créditos de liquidação duvidosa	(676.967)	(676.967)
<b>Total</b>	<b>101.708</b>	<b>58.617</b>

#### NOTA 06 – CONVÊNIOS E CONTRATOS A RECEBER (SAÚDE)

CONVENIOS E CONTRATOS A RECEBER	2022	2021
Convênio – SUS	4.668.686	795.327
UNIMED	528.050	205.700
CEAM – Clínica Especializada Assistência Médica	34.239	6.642
Sul América Seguros	103.108	164.846
Fundação Dr. Sebastião Pereira Rennó – FUSPER	447.082	412.434
Outros	750.908	456.307
<b>Total a Receber antes da estimativa</b>	<b>6.532.073</b>	<b>2.041.256</b>
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(95.889)	(95.889)
<b>Total</b>	<b>6.436.184</b>	<b>1.945.367</b>

CHEQUES E OUTROS TÍTULOS A RECEBER	2022	2021
Cheques e outros títulos	280.777	860.029
Perdas com cheques a receber	(205.659)	(32.808)
<b>Total</b>	<b>75.118</b>	<b>827.221</b>

## **NOTA 07 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES**

Este grupo é composto pelos seguros, assinaturas contratadas e material didático do exercício 2022, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representadas pelo seu valor nominal, bem como adiantamentos, valores a recuperar e outros valores a receber das atividades sustentáveis.

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>ADIANTAMENTOS</b>		
Antecipação a Funcionários	34.457	36.792
Antecipação a Fornecedores	815.750	672.547
Perdas com Bloqueio Judicial, FJC Assessoria.	(278.667)	(278.667)
<b>Total</b>	<b>571.540</b>	<b>430.672</b>
<b>OUTROS</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Despesas Antecipadas	297.929	21.663
Depósitos Judiciais / Bloqueio Judicial	686.355	1.466.124
Impostos a Recuperar	357.648	357.648
<b>Total</b>	<b>1.341.932</b>	<b>1.845.435</b>

## **NOTA 08 – IMOBILIZADO**

Conforme determinação da Resolução CC Nº 1.177/09 (NBC TG 27) e Resolução CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002, a Entidade alterou suas taxas de depreciação de acordo com a vida útil e utilização dos bens. Este fato, conforme previsão da resolução CFC Nº 1.179/09 (NBC TG 23) – Políticas contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro, é considerado uma mudança de estimativa contábil prospectiva (vida útil de um ativo depreciável ou no padrão esperado de consumo dos futuros benefícios desse tipo de ativo), afetando a depreciação do período corrente e de cada um dos períodos futuros durante a vida útil remanescente do ativo. Demonstrado ao custo de aquisição, com as respectivas depreciações registradas pelo método linear, de acordo com as taxas estipuladas pela Receita Federal e variando se o bem foi reavaliado ou não.

### **QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2022**

RUBRICAS CONTÁBEIS	VALOR RESIDUAL TOTAL 2021	VALOR CUSTO DE AQUISIÇÃO EM 2022	VALOR DEPRECIAÇÃO	VALOR RESIDUAL TOTAL EM 2022
TERRENOS	8.190.817	8.190.817		8.190.817
EDIFICAÇÕES	13.236.581	22.498.278	10.095.561	12.402.717
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO	0	0	0	0
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.730.481	4.810.954	2.261.012	2.549.942.
MÁQS. E EQUIPS. NÃO MÉDICOS	790.943	2.088.639	1.033.757	1.054.882
MÁQS. E EQUIPS. MÉDICOS	9.934.514	16.085.529	3.946.082	12.139.447
INSTALAÇÕES	1.131.866	1.780.188	661.132	1.119.056
IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO	0	0	0	0
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	219.052	1.539.880	695.490	844.389
VEÍCULOS	12.058	28.900	22.582	6.318
<b>TOTAL</b>	<b>35.246.312</b>			<b>38.307.567</b>

<b>Movimentações do Ano de 2022:</b>	Mantenedora	Saúde	Total R\$
Aquisições	715.508	5.333.092	6.048.600
Depreciação	178.780	2.808.565	2.987.345

No ano de 2017 a Entidade adotou novos percentuais de depreciação dos bens do imobilizado e intangível e assim se enquadrando na legislação vigente. A metodologia utilizada segue os princípios aprovados pela Deliberação CVM 527 de 01.11.2007, retificada conforme publicação de 09.12.2007, bem como, as Normas ABNT que tratam da avaliação de bens e determinação da vida útil: ABNT nº 14.653-1 – Procedimento Gerais; ABNT nº 14.653-2 – Imóveis Urbanos; e ABNT nº 14.653-5 – Máquinas e Equipamentos e Outros Bens.

## **NOTA 09 – INTANGÍVEL**

RUBRICAS CONTÁBEIS	VR. RESIDUAL TOTAL 2021	VR. CUSTO DE AQUISIÇÃO 2022	AMORTIZAÇÃO ANUAL RESIDUAL	VALOR RESIDUAL TOTAL EM 2022
SOFTWARE	1.272.309	2.013.162	934.796	1.078.365

<b>Movimentações do Ano de 2022:</b>	Mantenedora	Saúde	Total R\$
Aquisições	20.000	72.102	92.102
Amortização	283.045	3.000	286.045

## **NOTA 10 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**

	<i>A Vencer</i>		<u>2022</u> <u>Total</u>		<u>2021</u> <u>Total</u>
<b>CIRCULANTE</b>					
Salários a pagar	2.197.949		2.197.949		1.741.559
Acordos Judiciais	-		-		28.307
<b>Total</b>	<b>2.197.949</b>		<b>2.197.949</b>		<b>1.769.866</b>

## **NOTA 11 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS A RECOLHER**

	<i>Vencidas</i>	<i>A Vencer</i>	<u>2022</u> <u>Total</u>	<u>2021</u> <u>Total</u>
INSS a recolher	5.021.428	265.146	5.286.574	4.855.582
FGTS a recolher	2.924.066	310.911	3.234.977	3.003.285
PIS a recolher	16.849	-	16.849	61.409
Outras	-	22.812	22.812	30.023
<b>Total</b>	<b>7.962.343</b>	<b>598.869</b>	<b>8.561.212</b>	<b>7.950.299</b>

O saldo de INSS a recolher demonstrado está constituído pelo INSS a pagar do próximo mês, mais os valores que estão na PGFN. O PIS a recolher referem-se a obrigações após opção da entidade pelo Refis, em 2000.

## **NOTA 12 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER**

	<i>Vencidas</i>	<i>A Vencer</i>	<u>2022</u> <u>Total</u>	<u>2021</u> <u>Total</u>
IRRF a recolher		450.163	450.163	239.286
Retenção de Impostos Federais/Municipais	375.493	187.922	563.415	489.400
<b>Total</b>	<b>375.493</b>	<b>638.085</b>	<b>1.013.578</b>	<b>728.686</b>

## **NOTA 13 – PARCELAMENTO DA DÍVIDA PREVIDENCIARIA E DEMAIS DEBITOS**

A entidade optou pelo Parcelamento em 2021 do INSS e Demais Débitos, e de todos os Débitos que constavam em Dívida Ativa. Mediante esses Parcelamentos, o Saldo Devedor do Refis anterior que não havia sido amortizado, constituiu o saldo devedor dos novos Parcelamentos a Curto e Longo prazo, demonstrados pelas contas contábeis a curto prazo 2.1.2.18.001 e 2.1.2.18.002 e a longo prazo 2.2.1.01.004 / 2.2.1.01.007 e 2.2.1.01.008

<i>Descrição</i>	<u>Passivo</u>		<u>2022</u> <u>Total</u>	<u>2021</u> <u>Total</u>
	<u>Circulante</u>	<u>Não Circulante</u>		
Parcelamento PGFN – IRPJ e Retidos em fonte	3.467.621	28.609.802	32.077.423	31.716.167
Parcelamento Dívida Previdenciária	2.971.144	6.932.670	9.903.814	11.021.403
<b>Total</b>	<b>6.438.765</b>	<b>35.542.472</b>	<b>41.981.237</b>	<b>42.737.571</b>

## **NOTA 14 – OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR**

	<i>Vencidas</i>	<i>A Vencer</i>	<u>2022</u> <u>Total</u>	<u>2021</u> <u>Total</u>
Convênio SES/SUS/MG	6.603.309		6.603.309	5.895.811
Convênios Folha de Pagamento (Repasso)				
Itaú-Unibanco		33.945	33.945	991
Cris Maison Ltda		0	0	0
Unicred Progresso		9.181	9.181	15.283
Taciane Valéria		2.475	2.475	2.460
Fusper – Aluguel e outros		4.054.823	4.054.823	2.979.339
Outras		11.574	11.574	20.253
<b>Total</b>	<b>6.603.309</b>	<b>4.111.998</b>	<b>10.715.307</b>	<b>8.914.238</b>

O Convênio SES/SUS/MG refere-se a uma subvenção recebida para custeio conforme convênio 080/96, no valor de R\$ 250.000,00, que a entidade prestou contas em desacordo com o manual de prestação de contas da SES/SUS/MG e está apresentando o valor devidamente corrigido até a data do balanço. No entanto, após nova prestação de contas e esclarecimentos adicionais encaminhados em 03/10/2007, recebemos posteriormente informalmente a informação que o processo foi encerrado pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de Minas Gerais, no entanto, o valor não foi baixado contabilmente, devido à falta de um documento formal da referida Comissão, o que a entidade está buscando conseguir para efetivar o lançamento contábil.

## **NOTA 15 – Provisões Sociais e Trabalhistas**

	A Vencer	<u>2022</u> Total	<u>2021</u> Total
Provisão de Férias	2.835.259	2.835.259	2.827.439
Provisão de FGTS s/férias	243.331	243.331	226.195
<b>Total</b>	<b>3.078.590</b>	<b>3.078.590</b>	<b>3.053.634</b>

A provisão de férias refere-se ao direito adquirido de férias, calculado em função da remuneração de cada funcionário, na data de 31/12/2022 e 31/12/2021. A provisão de FGTS s/ Férias é de 8% da Provisão de Férias.

## **NOTA 16 – EMPRÉSTIMOS**

	<u>Venc.</u>	<u>Taxa % a.m.</u>	<u>Passivo Circulante</u>	<u>Passivo Não circulante</u>	<u>2022</u> Total	<u>2021</u> Total
Banco Unicred Itajubá	2027	1,14	938.629	4.181.165	5.119.794	4.815.869
Unimed	2022	1,00	0	0	0	1.400.397
Caixa Econômica Federal	2032	1,28	1.614.733	13.052.429	14.667.162	15.305.376
<b>Total</b>			<b>2.553.362</b>	<b>17.233.594</b>	<b>19.786.956</b>	<b>21.521.642</b>

Os empréstimos do Banco Unicred têm diversos contratos. O vencimento é o do contrato com maior prazo e a taxa é a média dos contratos.

## **NOTA 17 – ADIANTAMENTO DE CLIENTES**

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>CIRCULANTE</b>		
Mensalidades de alunos pagas antecipadamente		
Mensalidades a restituir a alunos bolsistas	116.733	96.189
<b>Total</b>	<b>116.733</b>	<b>96.189</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Mensalidades de alunos pagas antecipadamente		
Mensalidades a restituir a alunos bolsistas	1.841.344	4.099.776
<b>Total</b>	<b>1.841.344</b>	<b>4.099.776</b>

## **NOTA 18 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do déficit do exercício, os bens recebidos através de doações patrimoniais e de ajustes de avaliação patrimonial.

## **NOTA 19 – AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**

Em consonância com a Resolução CFC nº 1.159/09 (CTG 2000) e a Lei 11.638/07, em 2012 criamos a conta “Ajuste de Avaliação Patrimonial”, que faz parte do Patrimônio Líquido como um grupo especial, sendo que os valores nela contabilizados não transitaram pelo resultado e são oriundos do Laudo de Avaliação do Imobilizado da empresa Setape Engenharia, na data base 01/01/2012, em decorrência do trabalho de avaliação para determinação do Custo Atribuído, conforme faculdade prevista pela Resolução CFC nº 1.409/12, que aprovou a NBC

ITG 2002, no item 21, que menciona “Na adoção inicial desta Interpretação e da NBC TG 1000 ou das normas completas (IFRS completas), a entidade pode adotar os procedimentos do custo atribuído (deemed cost) de que trata a ITG 10.”

<b>Saldos da conta de ajustes de avaliação patrimonial</b>	<b>Valores em R\$</b>
Saldo em 31/12/2021	26.238.015
Realização do custo atribuído	(757.587)
<b>Saldo do Balanço em 31/12/2021</b>	<b>25.480.428</b>

## **NOTA 20 - REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS**

A Entidade revisou o valor contábil líquido dos ativos em relação ao seu valor justo com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável, conforme previsto na Lei No. 11.638/07, Deliberação da CVM No. 527, Resolução 1.292/10 que aprova NBC TG 01. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Para 2021 não foi constituído provisão, após testes efetuados pela empresa, verificou-se que o valor contábil está a menor que o valor justo estimado, e por este motivo não é necessário qualquer lançamento contábil para redução dos valores contabilizados, e assim não foi necessário constituir provisões para a recuperação de ativos imobilizados e intangíveis no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

## **NOTA 21 - AJUSTE A VALOR PRESENTE (Resolução do CFC No. 1.151/09 NBC TG 12)**

Em cumprimento a Resolução 1.151/09 (NBC TG 12) e a Lei 11.638/07 a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldos de curto prazo), pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes.

Ainda em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisarmos os saldos contábeis (operações e/ou critério da essência sobre a forma) dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que não foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma:

- todas as transações que dão origem a ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento;
- as operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedores, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela Resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e

- operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente.

## **NOTA 22 – PROVISÃO PARA PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES (Resolução CFC No. 1.180/09 - NBC TG 25)**

Em atendimento a Resolução CFC 1.180/09 (NBC TG 25), e respaldado por um documento recebido da Assessoria Jurídica, constando os processos judiciais (fiscais, cíveis e trabalhistas) que a Entidade possui e a situação provável com suficiente segurança das perdas desses valores, ajustamos a provisão, sendo R\$ 760.987 em processos trabalhistas e R\$ 2.756.107 em processos cíveis, totalizando um ajuste de R\$ 3.517.094.

### **EXECUÇÃO FISCAL – (INSS PATRONAL)**

A entidade possui processos judiciais do INSS parte patronal, cujos valores são questionados entre as partes. Em função dessas divergências não foi possível mensurarmos o valor da provável dívida. Entretanto os consultores jurídicos da entidade, recomendam não constituir provisão para possíveis perdas, pois entendem que os processos são favoráveis a entidade.

### **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

Existem processos administrativos de contribuições previdenciárias patronal e processos de contribuições previdenciárias dos segurados e multa GFIP dos anos de 2003 a 2008. O setor jurídico entende que não é devido a parte patronal do INSS e desta maneira a multa GFIP também não procede, pois foi devido ao código FPAS que lançamos como entidade beneficiante de assistência social e o entendimento da Receita Federal, de que deveríamos lançar o código gerador da contribuição patronal do INSS. Desta maneira o INSS patronal e a multa GFIP não foram provisionados. A parte dos segurados destes processos foram devidamente contabilizadas e corrigidas monetariamente até a data do balanço.

### **COFINS**

Por ser uma entidade beneficiante de assistência social, portadora do CEBAS, os consultores jurídicos da entidade entendem que a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS, não é devida.

### **PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO**

Em função do julgamento do STF do recurso extraordinário (RE) 636941, que foi decidido na sessão Plenária de 13/02/2014, em relação ao Programa de Integração Social (PIS), que às entidades filantrópicas tem imunidade tributária, devido a entidade ser beneficiante de assistência social e portadora do CEBAS.

### **PENHORA DE BENS**

A instituição tem todos seus bens imóveis (terrenos e prédios) penhorados. As penhoras foram requeridas pelos processos de execução fiscal de impostos e contribuições (IRRF, PIS, INSS e FGTS).

## **NOTA 23 – RECEITAS (NBC TG 47)**

Em atendimento a NBC TG. 47, as receitas (fontes de recursos) da Entidade oriundas das atividades fins das receitas de prestação de serviços hospitalares, Locação de Bens e Instalações, participação em outras entidades, pesquisa e prestação de serviços na gestão da saude conforme artigo 2º do Estatuto Social, são reconhecidas quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade.

Segue abaixo os montantes de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

<b>Código Contábil</b>	<b>Rubrica Contábil</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
3.1.2.01	Prestação de Serviço de Saúde	62.876.212	66.812.539

## **NOTA 24 – DO DÉFICIT DO EXERCÍCIO**

O Déficit do exercício de 2022 é de R\$ 18.893.944 e será incorporado ao Patrimônio Social, após a sua aprovação pela assembleia dos associados, em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC No. 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002, em especial no item 14, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social. O Superávit de 2021, no valor de R\$ 25.046.081, foi incorporado ao Patrimônio Social conforme aprovação pela assembleia dos associados realizada em 27/07/2022.

## **NOTA 25 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.152/09 que aprovou a NBC TG 13 e com a Resolução do CFC No. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi INDIRETO. As contas e rubricas contábeis que compõem o saldo das Atividades de Financiamentos e Investimentos são as seguintes:

<b>CÓDIGO CONTÁBIL</b>	<b>RUBRICA CONTÁBIL</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>			
2.1.2.04/2.2.1.04	Novos Empréstimos	19.786.956	21.521.642
2.1.2.04	Pagamento de Empréstimos	1.734.686	1.899.480
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>			
1.2.1	Investimentos	633.525	128.003
1.2.2.01/1.2.2.02/1.2.3	Imobilizado/Intangível	6.140.702	7.636.290

## **NOTA 26 - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)**

A Demonstração do Valor Adicionado foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC No. 1.138/2008 (alterada pela Resolução CFC no. 1.162/2009) que aprovou a NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado, e a Resolução do CFC No. 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

## **NOTA 27 – COBERTURA DE SEGUROS**

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade.

Ano	Bens Segurados	Modalidade	Valor Contábil	Valor Segurado
2022	Prédios e conteúdo	Ramo Compreensivo Empresarial, para Cobertura de Incêndio e Outras	38.307.567	45.550.000
2021	Prédios e conteúdo	Ramo Compreensivo Empresarial, para Cobertura de Incêndio e Outras	35.246.312	45.500.000

A Entidade contratou um seguro de Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (D&O), para eventuais perdas indenizáveis devidas à terceiros pelo Segurado em decorrência de uma Reclamação, quanto relacionadas à Ato Danoso coberto pela Apólice.

Ano	Bens Segurados	Modalidade	Valor Segurado
2022	R.C. de Adm. e Diretores	Ramo Resp. Civil de Adm. e Diretores, Resp. Civil de Riscos Ambientais e Resp. Civil Profissional	30.000.000
2021	R.C. de Adm. e Diretores	Ramo Resp. Civil de Adm. e Diretores, Resp. Civil de Riscos Ambientais e Resp. Civil Profissional	0

Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. No valor líquido contábil, inclui a conta de terrenos.

## **NOTA 28 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS**

Eventualmente a Entidade recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, letra 'c' do artigo19. As doações para custeio foram registradas em conta de receita do período. Os valores estão demonstrados abaixo:

Exercício	Valor Recebido
2022	119.164
2021	3.308.000

## **NOTA 29 - DIVULGAÇÃO DE PARTES RELACIONADAS**

A entidade mantém convênio com a Fundação Dr. Sebastião Pereira Rennó - FUSPER, CNPJ 21.419.825/0001-15, entidade sem fins lucrativos, para colaboração na prestação de serviços médico-hospitalares e atendimentos sociais, no ensino e na pesquisa, dando ênfase à docência/assistência médica, urgência/emergência, ações preventivas de saúde, medicina

comunitária e da família. A FUSPER atua também para conseguir verbas públicas e privadas para aplicação no Hospital Escola, seja em investimentos para novas construções/reformas, compra de equipamentos ou para custeio.

Descrição	2022	2021
<b>Saldos Patrimoniais</b>		
Contas a receber	447.082	412.434
Contas a pagar – empréstimos (CP e LP)	-	-
Outras contas a pagar – (PC)	4.054.823	2.979.440
Contas de Resultado (413.03.039)	2.084.070	1.848.000

### **NOTA 30 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

A ENTIDADE é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

### **NOTA 31 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE**

A ENTIDADE é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

### **NOTA 32 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE**

A Associação de Integração Social de Itajubá - AISI é uma instituição educacional e/ou social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

### **NOTA 33 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 22 do Estatuto Social);
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 21 do Estatuto Social);

c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

## **NOTA 34 – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

A ENTIDADE é Imune à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei Complementar No 187 de 2021.

## **NOTA 35 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE**

A Associação de Integração Social de Itajubá - AISI é uma instituição educacional sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto na Lei Complementar No 187 de 2021, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contra-partida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

## **NOTA 36 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

A Associação de Integração Social de Itajubá - AISI é uma entidade beneficiante de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Imunidade Tributária determinada pela Lei Complementar No 187 de 2021, cumprir os seguintes requisitos:

### ESTATUTÁRIOS

- não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeiteiros, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art. 22 do Estatuto Social);
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 21 do Estatuto Social);
- não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art. 22 do Estatuto Social);
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas (art. 18 do Estatuto Social);

### OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

- elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

## NOTA 37 – SEGREGAÇÃO CONTÁBIL POR ÁREA DE ATUAÇÃO

A Entidade atende ao que está determinado na Lei Complementar No 187 de 2021. Desta maneira, sua escrituração contábil foi segregada por área de atuação, de modo a evidenciar o seu patrimônio, as suas receitas, os custos e as despesas de cada área de atuação. A segregação das receitas, custos e despesas foram demonstradas na DRP. A segregação patrimonial está segregada conforme demonstrativo abaixo:

**Ano de 2022**

<b>ATIVO</b>	<b>Área Saúde</b>	<b>Mantenedora</b>	<b>Total Entidade</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>24.279.865</b>	<b>787.310</b>	<b>25.067.175</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.608.017	9.118	13.617.135
Clientes e Outros Recebíveis	6.532.073	80.937	6.613.010
Estoque	2.923.558		2.923.558
Outros Ativos Circulantes	1.216.217	697.255	1.913.472
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>33.377.390</b>	<b>20.519.881</b>	<b>53.897.271</b>
Contas a Receber			
Investimentos		14.511.339	14.511.339
Imobilizado	33.203.586	5.103.981	38.307.567
Intangível	173.804	904.561	1.078.365
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>57.657.255</b>	<b>21.307.191</b>	<b>78.964.446</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>Área Saúde</b>	<b>Mantenedora</b>	<b>Total Entidade</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>33.930.106</b>	<b>19.110.835</b>	<b>53.040.941</b>
Obrigações Trabalhistas	1.898.164	299.785	2.197.949
Obrigações Fiscais e Sociais		8.561.213	8.561.213
Obrigações Tributárias		1.013.578	1.013.578
Fornecedores	5.311.818	481.225	5.793.043
Provisões	2.594.061	812.219	3.406.280
Adiantamento de Clientes		116.733	116.733
Outras Obrigações	24.126.063	7.826.082	31.952.145
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>5.634.583</b>	<b>56.918.686</b>	<b>62.553.269</b>
Obrigações Trabalhistas			
Parcelamento Dívida Tributária		35.542.472	35.542.472
Adiantamento de Clientes		1.841.344	1.841.344
Outras Obrigações	5.634.583	19.534.870	25.169.453
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(35.062.778)</b>	<b>(1.566.986)</b>	<b>(36.629.764)</b>
Patrimônio Social		(17.735.820)	(17.735.820)
Déficit/Superávit do Exercício	(35.062.778)	16.168.834	(18.893.944)
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>4.501.911</b>	<b>74.462.535</b>	<b>78.964.446</b>

**Ano de 2021**

<b>ATIVO</b>	<b>Área Saúde</b>	<b>Mantenedora</b>	<b>Total Entidade</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>42.186.504</b>	<b>2.338.719</b>	<b>44.525.223</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	35.846.008	1.778	35.847.786
Clientes e Outros Recebíveis	2.116.288	781.307	2.897.595
Estoque	3.503.735		3.503.735
Outros Ativos Circulantes	720.473	1.555.634	2.276.107

<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>30.744.089</b>	<b>20.919.396</b>	<b>51.663.485</b>
Contas a Receber			
Investimentos		15.144.864	15.144.864
Imobilizado	30.679.059	4.567.253	35.246.312
Intangível	65.030	1.207.279	1.272.309
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>72.930.593</b>	<b>23.258.115</b>	<b>96.188.708</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>Área Saúde</b>	<b>Mantenedora</b>	<b>Total Entidade</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>31.017.833</b>	<b>18.664.296</b>	<b>49.682.129</b>
Obrigações Trabalhistas	1.399.200	370.666	1.769.866
Obrigações Fiscais e Sociais		7.950.299	7.950.299
Obrigações Tributárias		728.686	728.686
Fornecedores	4.095.340	279.847	4.375.187
Provisões	2.817.085	486.541	3.303.626
Adiantamento de Clientes		97.127	97.127
Outras Obrigações	22.706.208	8.751.130	31.457.338
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>3.580.078</b>	<b>60.662.321</b>	<b>64.242.399</b>
Obrigações Trabalhistas			0
Parcelamento Dívida Tributária		37.920.644	37.920.644
Adiantamento de Clientes			
Outras Obrigações	3.580.078	22.741.677	26.321.755
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(9.129.415)</b>	<b>(8.606.405)</b>	<b>(17.735.820)</b>
Patrimônio Social		(42.781.901)	(42.781.901)
Déficit/Superávit do Exercício	(9.129.415)	34.175.496	25.046.081
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>25.468.496</b>	<b>70.720.212</b>	<b>96.188.708</b>

## **NOTA 38 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)**

A Entidade tem o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social renovado para o período de 01/01/2013 a 31/12/2015. Em 28/12/2015 a Entidade protocolou pedido de renovação do Certificado de Entidades Beneficente de Assistência Social – CEBAS, para o triênio 2016 a 2018, SIPAR 25000.003374/2016-83. E em 27/12/2018, protocolou o pedido de renovação para o triênio 2019 a 2021, SIPAR 25000.005624/2019-62. Em 27/01/2021 foi protocolado um novo pedido de concessão do CEBAS, SIPAR 25000.011760/2021-14, Deferido conforme DOU em 26/07/2022 com validade até 24/07/2025.

Conforme Lei Complementar No 187 de 2021 entidade beneficiante certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.

### **CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS**

- 20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais;
- RAT/SAT (Mantenedora e Educação - 2% e Saúde - 3%)
- TERCEIROS (4,5% - Educação e 5,8% - Saúde/Mantenedora)
- 15% sobre serviços prestados por cooperativas
- COFINS – 3%
- CSLL - Contribuição Social de 10% sobre o Lucro Líquido

## 2022

	Saúde	Mantenedora	Total
20% Patronal	5.011.624	873.081	5.884.705
RAT/SAT	751.340	141.057	892.397
TERCEIROS	1.452.591	217.315	1.669.906
COFINS	2.430.625	-	2.430.625
<b>TOTAL</b>	<b>9.646.180</b>	<b>1.231.453</b>	<b>10.877.633</b>

O Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento realizado em 23/04/2014, decidiu por unanimidade que é inconstitucional o inciso IV do art. 22 da Lei 8.212/1991, com a redação dada pela Lei nº 9.876/1999. A decisão que declarou a inconstitucionalidade se deu no Recurso Extraordinário nº 595.838/SP (Relator o Min. Dias Toffoli), com repercussão geral reconhecida, nos termos do art. 102, parágrafo 3º., da Constituição Federal, bem como do art. 543-B do Código de Processo Civil. Com a publicação da Solução de Consulta Cosit, no. 152, de 17 de Junho de 2015, que possui efeito vinculante, a Receita Federal do Brasil tornou geral o alcance da decisão do STF no Recurso Extraordinário nº 595.838/SP. Por isso, deixamos de contabilizar desde 2014, os 15% de contribuições sociais usufruídas de cooperativas de trabalho.

*Quanto a Contribuição Social sobre Lucro Líquido, entendemos que é inaplicável às entidades sem fins lucrativos, pois, não possuem “lucro” conforme conceituação da legislação tributária, sendo impossível aplicar sua regra de incidência. Outrossim, vale afirmar que essas entidades possuem, eventualmente, SUPERÁVIT, o que não se confunde com LUCRO. Desta feita, entendemos que qualquer entidade Sem Fins Lucrativos não estaria sujeita à incidência desta Contribuição Social sobre Lucro.*

### FORMA DE CONTABILIZAÇÃO E OS VALORES CONTABILIZADOS

Levando em consideração as Normas Brasileiras de Contabilidade (Resolução do CFC No. 1.185/09) vigentes em consonância com as Normas Internacionais (NIC 1), onde não podemos compensar ativos com passivos e nem receitas com despesas, salvo alguma Norma Específica, demonstraremos a forma de contabilização e seus respectivos valores das isenções usufruídas pela Entidade:

	CONTA CONTÁBIL	2022	2021
<b>REGISTRO DA DESPESA E OBRIGAÇÃO:</b>			
<b>OUTRAS DESPESAS</b>			
<b>GRUPO ISENÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>			
D – Despesa com Contribuições Sociais – USUFRUÍDAS	4.3.2	10.877.633	10.873.021
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
C – Contribuições Sociais – USUFRUÍDAS	2.1.2.11/12/13	10.877.633	10.873.021
<b>REGISTRO DA ISENÇÃO USUFRUÍDA E BAIXA NA OBRIGAÇÃO:</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
D – Contribuições Sociais – USUFRUÍDAS	2.1.2.11/12/13	10.877.633	10.873.021
<b>OUTRAS RECEITAS</b>			
C – Receita de Contribuições Sociais – USUFRUÍDAS	3.1.5.01/02/03	10.877.633	10.873.021

## SAÚDE

### **NOTA 39 – OBRIGAÇÕES DA SAÚDE PARA FINS DE CEBAS/CONTRATO SUS**

Em 23/12/2021, a Entidade celebrou um novo contrato com a Prefeitura Municipal de Itajubá, CNPJ 18.025.940/0001-09 e a Associação de Integração Social de Itajubá, CNPJ 21.040.696/0001-50, através da mantida AISI – HOSPITAL DE CLÍNICAS DE ITAJUBÁ CNPJ 21.040.696/0003-11, conforme Termo de Contratualização nº 153/2021, permanecendo o mesmo objeto, Valor estimado: R\$ 90.829.314,96 (noventa milhões, oitocentos e vinte e nove mil, trezentos e quatorze reais e noventa e seis centavos). Dotações Orçamentárias nº 02.08.01.10.302.0012.2303.3.3.90.39.00 / 02.08.01.10.122.0012.2303.3.3.50.41.00 / 02.08.01.10.122.0012.2303.3.3.90.39.00 / 02.08.01.10.301.0012.2055.3.3.50.41.00 e 02.08.01.10.302.0012.2303.3.3.50.41.00. Fonte: Recursos do SUS. Vigência: 12(doze) a partir da data de sua assinatura, prorrogado por até 60(sessenta) meses. Assinam: pela Prefeitura Municipal de Itajubá, Edna Maria Lopes Dias, pela Associação de Integração Social de Itajubá, Dr. Kleber Lincoln Gomes.

Valores recebidos pela AISI:

Entidade	Anexo Técnico	Fonte de Recurso	Valor Total 2022	Valor Total 2021
AISI	X.1 e X.2- Serviços	Recurso SUS	39.368.122	42.100.927

### **NOTA 40 – CUMPRIMENTO DE METAS COM O SUS**

Conforme determinação do artigo 36º inciso III, da Portaria MS 834/2016, a Entidade cumpriu as metas quantitativas e qualitativas de internação ou de atendimentos ambulatoriais estabelecidas na contratualização e/ou contrato único com o SUS, e estas foram atestadas pelo Gestor Local do SUS.

### **NOTA 41 - DA CONCESSÃO DOS RECURSOS EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme determinação da Lei Complementar No 187 de 2021 e artigo 7º da Portaria do MS no. 834, de 26 de abril de 2016 a Entidade cumpriu as metas estabelecidas em contrato de contratualização, e ofertou a prestação de seus serviços ao Gestor Local do SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) que pode ser comprovado pelas informações que a Entidade inseriu no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), no Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e no Comunicado de Internação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA).

No quadro abaixo, demonstramos o quantitativo das Internações Hospitalares e dos Atendimentos Ambulatoriais Realizados para usuários SUS E Não Usuários Do SUS - percentual de atendimentos SUS (superior ao 60% exigido).

DESCRÍÇÃO	2022	COMENTÁRIOS
PACIENTES DIA SUS (SIH)*	33.495	
PACIENTES DIA NÃO SUS (CIHA)*	5.473	(a)
QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS SUS (SIA)*	376.050	
QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS NÃO SUS (CIHA)*	6.579	(a)
INTernações SUS	85,96%	
AMBULATORIAL SUS	98,28%	
PERCENTUAL SUS FINAL - ANTES DA VERIFICAÇÃO DO ART. 33	95,96%	
LIMITE DE USO PELA PORTARIA =	OK	10%

CASO A ENTIDADE ATUE EM UMA DAS ÁREAS DO ART. 20, DA PORTARIA 834/16		PREENCHER SIM OU NÃO
I - atenção obstétrica e neonatal;	1,5%	SIM
II - atenção oncológica;	1,5%	NÃO
III - atenção às urgências e emergências;	1,5%	SIM
IV - atendimentos voltados aos usuários de álcool, crack e outras drogas; e	1,5%	NÃO
V - atenção à saúde da pessoa com deficiência; e	1,5%	NÃO
VI - hospitais de ensino.	1,5%	SIM

PERCENTUAL SUS FINAL AO CEBAS	100%
-------------------------------	------

\* Dados extraídos DataSUS.

Conforme art. 20, ao percentual total da prestação de serviços para o SUS, poderá ser adicionado o índice percentual de 1,5% (um e meio ponto percentual), para cada ação acima discriminada, relacionadas no Plano de Ação Regional.

Na data da elaboração das Demonstrações Financeiras, os dados da produção CIHA do mês de dezembro de 2021, por problemas sistêmicos, ainda não estavam disponíveis na Base de Dados Nacional do CIHA – Ministério da Saúde, sendo assim, para o mês em referência, foram utilizados os dados do controle interno da entidade para calcular o percentual.

## NOTA 42 – CUSTOS X RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS

Em atendimento a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade 1409/12 que aprovou a ITG 2002 item 27 letra “n”, demonstramos abaixo a comparação financeira referente aos serviços prestados ao SUS, compreendendo as receitas, os custos e as isenções usufruídas:

### Apuração Financeira SUS

#### Exercício 2022

<b>SUS</b>	<b>Valores em reais</b>
Total de Custos	81.421.470
Total de Receitas	39.368.122
<b>Resultado</b>	<b>(42.053.348)</b>
<b>Percentual do Déficit</b>	<b>-52%</b>

<b>Isenções de Impostos</b>	<b>Valores em reais</b>
Isenções de INSS SEDE	1.231.453
Isenções de COFINS SEDE	0
Isenções de INSS HOSPITAL	7.215.555
Isenções de COFINS HOSPITAL	2.430.625
<b>Total das Isenções</b>	<b>10.877.633</b>

<b>Resultado com Isenções</b>	<b>Valores em reais</b>
Resultado SUS	(42.053.348)
Resultado Isenções Geral	10.877.633
<b>Resultado com Isenções</b>	<b>(31.175.715)</b>
<b>Resultado Percentual</b>	<b>-38%</b>

## Apuração Financeira SUS

### Exercício 2021

SUS	Valores em reais
Total de Custos	53.561.207
Total de Receitas	42.100.927
<b>Resultado</b>	<b>(11.460.280)</b>
<b>Percentual do Déficit</b>	<b>-22%</b>

Isenções de Impostos	Valores em reais
Isenções de INSS SEDE	1.211.502
Isenções de COFINS SEDE	0
Isenções de INSS HOSPITAL	7.018.450
Isenções de COFINS HOSPITAL	2.643.069
<b>Total das Isenções</b>	<b>10.873.021</b>

Resultado com Isenções	Valores em reais
Resultado SUS	(11.460.280)
Resultado Isenções Geral	10.873.021
<b>Resultado com Isenções</b>	<b>(587.259)</b>
<b>Resultado Percentual</b>	<b>-1%</b>

Comparativo de 2022 com 2021, especificando com mais detalhes, os recursos financeiros e custos hospitalares, sem considerar as isenções usufruídas.

Tipo de Atendimento	2022					
	SUS		Convênios/Particulares		TOTALS	
	Recursos Financeiros	Custos Hospitalares	Recursos Financeiros	Custos Hospitalares	Recursos Financeiros	Custos Hospitalares
Internações	25.982.961	53.738.170	17.583.320	23.030.645	43.566.281	76.768.815
Ambulatoriais	13.385.161	27.683.300	9.058.074	11.864.271	22.443.235	39.547.571
<b>TOTAIS</b>	<b>39.368.122</b>	<b>81.421.470</b>	<b>26.641.394</b>	<b>34.894.916</b>	<b>66.009.516</b>	<b>116.316.386</b>

Tipo de Atendimento	2021					
	SUS		Convênios/Particulares		TOTALS	
	Recursos Financeiros	Custos Hospitalares	Recursos Financeiros	Custos Hospitalares	Recursos Financeiros	Custos Hospitalares
Internações	27.786.612	35.350.397	16.309.663	15.150.170	44.096.275	50.500.567
Ambulatoriais	14.314.315	18.210.810	8.401.948	7.804.633	22.716.263	26.015.443
<b>TOTAIS</b>	<b>42.100.927</b>	<b>53.561.207</b>	<b>24.711.611</b>	<b>22.954.803</b>	<b>66.812.538</b>	<b>76.516.010</b>

### NOTA 43 – VENDA PARCIAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ

A Associação de Integração Social de Itajubá inscrita no CNPJ 21.040.696/0001-50 é Detentora e Mantenedora da Faculdade de Medicina de Itajubá inscrita no CNPJ 21.040.696/0002-30 desde 01/04/1968 conforme Decreto nº 62.498 – DOU de 08/04/1968, onde credenciou a Instituição, bem como autorizou o funcionamento do curso de medicina. Posteriormente, o

Decreto nº 74.457, de 26/08/1974 (DOU de 27/08/1974), concedeu reconhecimento do referido curso. Em seguida, pela Portaria SESU nº 1.648 de 18/11/2009 (DOU de 23/11/2009), foi renovado o reconhecimento do referido curso, com 100 vagas totais anuais. Por último, foi renovado o reconhecimento do referido curso pela Portaria SERES nº 581, de 6 de outubro de 2016 (Publicação no DOU nº 195, de 10/10/2016, Seção 1, páginas 24 e 25), com 87 (oitenta e sete) vagas totais e anuais. O cadastro junto ao Ministério da Educação (e-MEC) de Instituições e Cursos de Educação Superior, é a base de dados oficial e única de informações relativas às Instituições de Educação Superior – IES. A Mantenedora tem seu registro no código e-MEC sob nº 284.

Em Assembleia Geral Extraordinária dos associados da mantenedora cedente, realizada no dia 16/11/2017, deliberou, entre outros o seguinte: 1) constituição de companhia com participação acionária da AISI; 2) reorganização societária e patrimonial da Associação, de forma que a totalidade dos ativos, bens (exceto bens imóveis) e de direitos relativos à Faculdade de Medicina de Itajubá, incluindo o direito de manutenção, sejam conferidos a Nova Companhia, e 3) outorga poderes para que a administração pratique todos os atos necessários para a formalização das deliberações aprovadas, como comprova a ata da assembleia geral extraordinária.

No dia 28/05/2018, as partes elegeram o foro da comarca de Itajubá/MG, através de um contrato de Transferência de Manutenção destinado ao MEC, assinado em 3 vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas, o registro do contrato de transferência de manutenção da Faculdade de Medicina de Itajubá para o Centro de Ciências em Saúde de Itajubá S.A, sendo 40% permanecendo em posse da Associação de Integração Social de Itajubá e 60% em posse do Centro de Ciências em Saúde de Itajubá S.A.

Conforme contrato, os bens imóveis não foram transferidos, onde a Faculdade de Medicina de Itajubá continua com o funcionamento de suas atividades no mesmo prédio da Associação, pagando a Associação um valor de aluguel de R\$ 210.148,66 fixos mensais, conforme contrato. O Centro de Ciências em Saúde de Itajubá S.A. também através de um contrato, custeia junto a Associação através do Hospital de Clínicas de Itajubá, o ensino dos alunos de 3º, 4º; 5º e 6º ano, da Faculdade de Medicina, um valor variável de R\$ 210.000,00 mensais.

Itajubá, 31 de dezembro de 2022.

Kleber Lincoln Gomes  
Presidente da AISI  
CPF 140.825.436-00

Wesley Ribeiro Vieira  
Contador CRC-MG 099126/0-7  
CPF 011.901.336-36